PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00374/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 11/08/1955
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 23.007,30.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal autoriza a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 23.0007,30 (vinte e tres mil e sete cruzeiros e trinta centavos), para atender aos pagamentos abaixo especificados:

1) - Luiz Florencio da Costa - Fornecimento de barro...1.200,00
2) - Dr. Demetrio de Viveiros - Salário-familia.....1.200,00
3) - Luiz Cipriano do Nascimento - Funeral e Luto.....510,00
4) - Joaquim de Albuquerque Maranhao - Vencimentos.....5.533,30
5) - Teodorico Bezerra § Cia. Fornecimento de hosp....14.564,00

Total.....23.007,30

Art. 2º - Constitui recurso para o presente crédito especial, o excesso de arecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 11 de Agosto de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA

Secretário de Viação e Obras, Respondendo pelo Expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
de: 06/08/55